

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 /2019-MP/PA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, Nome Fantasia: **FENIX COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.425.750/0001-07, Inscrição Estadual nº 155413120, com sede à Rua Dois de Junho, nº 16, Conjunto Jardim Amazônia II, Quadra 07 - Altos, Bairro das Águas Brancas, no município de Ananindeua - Pará, CEP 67.033-215, Telefone (91) 98117-6699, E-mail: [fenixservicosdeengenharia@gmail.com](mailto:fenixservicosdeengenharia@gmail.com), [fenixcomercial6@gmail.com](mailto:fenixcomercial6@gmail.com), neste ato representado pela Sra. **MARIA AMELIA REGO BRAGA**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada no município de Ananindeua - Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 054/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 054/2019-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 081/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 26476/2019)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

| Item | DESCRIÇÃO                                                                                                                                             | MARCA      | UNID.  | QUANT. | P.UNIT. R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|-------------|
| 01   | Ácido muriático. Frasco c/01 litro. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.                                                         | LIMPA MAIS | Frasco | 50     | 3,50        |
| 03   | Álcool etílico hidratado, 92,8°. Frasco c/01 Litro. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.        | SANTA CRUZ | Frasco | 1000   | 4,80        |
| 04   | Desinfetante para uso geral, com germicida e bactericida, fragrância pinho. Frasco c/500 ml.Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. | YPE        | Frasco | 100    | 1,99        |
| 11   | Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.                      | KATA LIXO  | Pacote | 700    | 2,54        |
| 13   | Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/20 unidades.                       | KATA LIXO  | Pacote | 200    | 0,96        |
| 19   | Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades.                                               | SCALA      | Pacote | 2.000  | 1,14        |
| 20   | Papel toalha em rolo, grofado, branco,                                                                                                                | SCALA      | Pacote | 1.000  | 3,90        |

*[Assinatura manuscrita]*

|  |                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | com 100% fibras celulósicas, rolo com 60 toalhas medindo 21cm x 20cm, não reciclado. Pacote c/02 rolos. |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 13.324,00 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais)

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Este pregão não possui ata de formação de cadastro de reserva.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

**6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas.

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

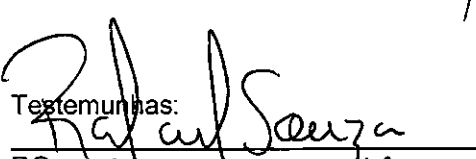
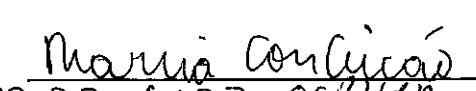
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 19 de novembro de 2019

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:

  
RG: 7304491 - SDS/PG  
RG: 3306133 - SSP/PA

|    |                                 |            |            |
|----|---------------------------------|------------|------------|
| 08 | PAULA CAROLINE NUNES MACHADO    | 08/11/2019 | 47985/2019 |
| 09 | ELY SORAYA SILVA CEZAR          | 08/11/2019 | 47990/2019 |
| 10 | TULIO CHAVES NOVAES             | 08/11/2019 | 48056/2019 |
| 11 | ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS       | 11/11/2019 | 48237/2019 |
| 12 | LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA | 13/11/2019 | 48553/2019 |
| 13 | MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES | 13/11/2019 | 48618/2019 |
| 14 | DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA | 14/11/2019 | 48795/2019 |

Belém-PA, 19 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente do Conselho Superior

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 75/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 75/2019-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.026, de 04/11/2019:

| 4º PJ CRIMINAL DE MARITUBA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE<br>PROCESSO Nº 94/2019-CSMP |                                            |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                            |                                            | DATA DE INSCRIÇÃO        | PROTOCOLO                |
| 01                                                                             | GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE        | 05/11/2019               | 47482/2019               |
| 02                                                                             | LIGIA VALENTE DO COITO DE ANDRADE FERREIRA | 05/11/2019               | 47500/2019               |
| 03                                                                             | SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME             | 05/11/2019               | 47511/2019               |
| 04                                                                             | HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO              | 05/11/2019               | 47515/2019               |
| 05                                                                             | MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS         | 05/11/2019               | 47521/2019               |
| 06                                                                             | ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA               | 06/11/2019               | 47561/2019               |
| 07                                                                             | VYLLY COSTA BARRA SERENI                   | 06/11/2019               | 47569/2019               |
| 08                                                                             | FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA             | 06/11/2019               | 47670/2019               |
| 09                                                                             | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA               | 06/11/2019               | 47690/2019               |
| 10                                                                             | FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ           | 06/11/2019               | 47692/2019               |
| 11                                                                             | SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ      | 06/11/2019               | 47810/2019               |
| 12                                                                             | CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES          | 07/11/2019               | 47857/2019               |
| 13                                                                             | JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA                    | 07/11/2019<br>13/11/2019 | 47886/2019<br>48533/2019 |
| 14                                                                             | REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA              | 07/11/2019               | 47930/2019               |
| 15                                                                             | FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE         | 07/11/2019               | 47932/2019               |
| 16                                                                             | AMANDA LUCIANA SALES LOBATO                | 07/11/2019               | 47934/2019               |
| 17                                                                             | MÁRCIO LEAL DIAS                           | 08/11/2019               | 47962/2019               |
| 18                                                                             | DANIEL MENEZES BARROS                      | 08/11/2019               | 47963/2019               |
| 19                                                                             | PAULA CAROLINE NUNES MACHADO               | 08/11/2019               | 47986/2019               |
| 20                                                                             | ELY SORAYA SILVA CEZAR                     | 08/11/2019               | 47988/2019               |
| 21                                                                             | REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES               | 08/11/2019               | 47997/2019               |
| 22                                                                             | JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO             | 08/11/2019               | 48039/2019               |
| 23                                                                             | RODRIGO AQUINO SILVA                       | 08/11/2019               | 48044/2019               |
| 24                                                                             | MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO         | 11/11/2019               | 48114/2019               |
| 25                                                                             | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA   | 11/11/2019               | 48176/2019               |
| 26                                                                             | CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA           | 11/11/2019               | 48208/2019               |
| 27                                                                             | MAGDALENA TORRES TEIXEIRA                  | 12/11/2019               | 48419/2019               |
| 28                                                                             | ADRIANA PASSOS FERREIRA                    | 12/11/2019               | 48429/2019               |
| 29                                                                             | LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO     | 13/11/2019               | 48545/2019               |
| 30                                                                             | LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA            | 13/11/2019               | 48551/2019               |
| 31                                                                             | JEANNE MARIA FÁRIAS DE OLIVEIRA            | 13/11/2019               | 48590/2019               |
| 32                                                                             | HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA                 | 13/11/2019               | 48598/2019               |
| 33                                                                             | LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA     | 13/11/2019               | 48616/2019               |
| 34                                                                             | EMÉRIO MENDES COSTA                        | 14/11/2019               | 48634/2019               |
| 35                                                                             | MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA        | 14/11/2019               | 48637/2019               |
| 36                                                                             | SILVANA NASCIMENTO V. SOUSA                | 14/11/2019               | 48721/2019               |
| 37                                                                             | BRENDÁ MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA    | 14/11/2019               | 48746/2019               |
| 38                                                                             | MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA             | 14/11/2019               | 48750/2019               |
| 39                                                                             | DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA            | 14/11/2019               | 48779/2019               |

Belém-PA, 19 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 497335

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 017/2019-MP/2º PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Perelra Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 017/2019-MP/2ºPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à

disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.  
Portaria de Instauração n.º 017/2019  
Data da Instauração: 07/11/2019  
Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de ANA TELES DE OLIVEIRA DUARTE, idosa de 65 anos de idade.  
Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Perelra Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 497237

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e L. Maria Lopes Maia- ME-Tapajós Extintores.  
Objeto: Recarga de Extintores de Incêndio Instalados nos Prédios do Ministério Público do Estado no Município de Santarém (Edifício Sede e Teatro Vitória).

Nº. da nota de empenho: 2019NE07394  
Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30  
Valor: R\$ 2.507,50 (Dois MIL Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Data da Assinatura: 07/11/2019.  
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora Geral de Justiça e. e.

Protocolo: 497291

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 091/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e M.A.R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 26.245.750/0001-07)  
Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Data da Assinatura: 19/11/2019  
Vigência: 20/11/2019 a 19/11/2020

#### Preço Registrado:

| Item | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | MARCA      | UNID.  | QUANT. | P.UNIT. R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|-------------|
| 01   | Ácido muriático. Frasco c/01 litro. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.                                                          | LIMPA MAIS | Frasco | 50     | 3,50        |
| 03   | Álcool etílico hidratado, 92,8º. Frasco c/01 Litro. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.         | SANTA CRUZ | Frasco | 1000   | 4,80        |
| 04   | Desinfetante para uso geral, com germicida e bactericida, fragrância pinho. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. | YPE        | Frasco | 100    | 1,99        |
| 11   | Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/05 unidades.                       | KATA LIXO  | Pacote | 700    | 2,54        |
| 13   | Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/20 unidades.                        | KATA LIXO  | Pacote | 200    | 0,96        |
| 19   | Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades.                                                | SCALA      | Pacote | 2.000  | 1,14        |
| 20   | Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo com 60 toalhas medindo 21cm x 20cm, não reciclado. Pacote c/02 rolos.         | SCALA      | Pacote | 1.000  | 3,90        |

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 497515

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO ERRATA

Convite nº 02/2019 – determinando como vencedora a empresa NE Martins Comércio de Armazinho Ltda-EPP, CNPJ 21.851.687/0001-49, nos itens 01;02;03;04 e 10.

Onde se lê: R\$ 16.177,00 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais)

Leia-se: R\$ 21.028,00 (vinte e um mil, vinte e oito reais)

Maria Inez Klautau de M. Guelros

Procuradora Geral do MPCM/PA, em exercício

Protocolo: 497393